Assinado digitalmente
WAGNER DE PINHO PIRES:03577720751
10/06/2022 - 15:59:09

Assinado digitalmente
NEMROD EMERICK:27048542896
10/06/2022 - 16:06:38

DECRETO Nº 12.651/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia **17 de junho de 2022 (sexta – feira)** em virtude das celebrações de Corpus Christi, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Os serviços essenciais como limpeza pública (varrição, coleta de lixo) e de saúde (Pronto Atendimento Municipal), deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 10 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração